

Aos 19 (dezenove) dias do mês de Julho de 2017 (Dois mil e dezessete), às 08:00 (oito) horas no Prédio Sede do IPSOL, reuniram-se Extraordinariamente, o Conselho Municipal de Previdência e o Conselho Fiscal do IPSOL (Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Soledade). Foram convidados também o Prefeito Geraldo Moura Ramos e os Vereadores do Município de Soledade. Faltaram a Reunião Extraordinária os Conselheiros, MARIZÉLIA CORDEIRO DOS SANTOS ARAÚJO, CELIO DE ALBUQUERQUE RAPOSO, FLAVIO MIRANDA DA SILVA. O Diretor Administrativo e Financeiro saudou os conselheiros e destacou a presença do Contador do IPSOL Hades K. Gomes Sampaio, do Presidente da Câmara de Vereadores, Reginaldo Gomes, como também o Prefeito Geraldo Moura Ramos, em seguida informou justificativa de falta da Reunião do Diretor Presidente que encontra-se de férias e não pode se fazer presente. Abriu os trabalhos com os seguintes informativos: Em face da edição de Portaria n° 333 de 11 de julho de 2017 que Altera disposições das Portarias MPS n° 204, de 10 de julho de 2008, e n° 402, de 10 de dezembro de 2008, autorizando o parcelamento de dívidas até o dia 30 de março de 2017 da União, Estados e Municípios com seus respectivos RPPS (Regimes Próprios de Previdência Social), assunto esse já debatido na última reunião ordinária onde foi visto a possibilidade de um reparcelamento dos Parcelamentos já existentes, o Diretor Administrativo e Financeiro juntamente com o Contador do IPSOL informaram que a Prefeitura possui dois Acordos de Parcelamentos vigentes com o IPSOL, sendo o ACORDO DE PARCELAMENTO 00404/2016 com VALOR CONSOLIDADO de R\$ 984.066,38 (novecentos e oitenta e quatro mil sessenta e seis reais e trinta e oito centavos) dos quais R\$ 223.904,84 (Duzentos e vinte e três mil novecentos e quatro reais e oitenta e quatro centavos) já foram pagos e o ACORDO DE PARCELAMENTO 00195/2017 com VALOR CONSOLIDADO de R\$ 501.909,34 (quinhentos e um mil novecentos e nove reais e trinta e quatro centavos) dos quais R\$ 42.841,20 (Quarenta e Dois mil oitocentos e quarenta e um reais e vinte centavos) já foram pagos, sendo assim o saldo da dívida consolidado é de R\$ 1.219.229,68 (Hum milhão duzentos e dezenove mil duzentos e vinte e nove reais e sessenta e oito centavos), que poderá ser reparcelado, lembrando de todas os parcelamentos juntamente com os repasses normais estão em dia, em seguida foram dadas as explicações sobre o tema explicando aos presentes todos os procedimentos legais a serem seguidos para o reparcelamento, a fim de manter a transparência nos processos administrativos do Instituto, mesmo que o processo não seja de cunho deliberativo do Conselho Municipal de Previdência. Em seguida foi dada a palavra ao Prefeito, que confirmou a importância do referido reparcelamento em função de estar amparado por lei e continuar honrando com todas as obrigações, tanto do parcelamento como com todos os repasses mensais, já que o repasse teve um aumento por conta da alteração da alíquota (parte patronal) de acordo com o cálculo atuarial. O Vereador Reginaldo Gomes propôs a presença de um representante(s) do Instituto para explicar e tirar dúvidas sobre o reparcelamento surgidas no momento em que o Executivo enviar o projeto de lei para a Câmara, já que essa autorização precisa ser feita pelo Legislativo.

Não havendo nada mais a tratar foram encerrados os trabalhos, sendo confeccionada esta ata, que foi aprovada e assinada após leitura de cada Conselheiro e membros da diretoria do IPSOL.

**Conselheiros Municipais de Previdência:**

Carlos Gilmar Lira Ribeiro \_\_\_\_\_

Marizélia Cordeiro dos Santos Araújo \_\_\_\_\_

Felipe Rafael de Sousa Cordeiro \_\_\_\_\_

Joselma de Lourdes Avelino Cordeiro \_\_\_\_\_

Célio de Albuquerque Raposo \_\_\_\_\_

Hilário Martins Borborema \_\_\_\_\_

Maria Cecília Nóbrega Licarião \_\_\_\_\_

monica

Flávio Miranda da Silva \_\_\_\_\_

Maria Verônica de Oliveira Maria Verônica de Oliveira

**Conselheiros Fiscais**

Renilson Gomes Aprigio Renilson Gomes Aprigio

Margarida Pereira de Araújo M. Araújo

Rosemary Teodoro de Oliveira Rosemary Teodoro de Oliveira

Maria Aparecida de Couto Araújo M. Aparecida de Couto Araújo

Sannzia Larissa de Almeida Gomes \_\_\_\_\_

Alexsandro Tome Ramos Alexsandro T. Ramos

  
Adriano Jesus Araújo da Silva  
Diretor Administrativo e Financeiro

Cleiton de Almeida  
Diretor Presidente

  
Keylla Larissa de Araújo  
Diretora Previdenciária

menle.